

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG - CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 28 de junho de 2021

Nota Informativa nº 37/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o vigésimo quinto cronograma de vacinação;
- Para esta fase de vacinação (**26ª e 27ª remessas**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - o 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - o 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - o 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - o 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
 - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
 - Etapa 9: 86% de conclusão.
 - o 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - o 100% das forças de segurança e salvamento.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
 - o 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - o 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com

garantia de vacinação para os casos postergados

- o 100% das pessoas em situação de rua.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- **99%** dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
- **95%** dos caminhoneiros.
- **98%** dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição¹

| Grupo | Grupo prioritário |
|-------|--|
| 1 | Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas |
| 2 | Pessoas com Deficiência Institucionalizadas |
| 3 | Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas |
| 4 | Trabalhadores de Saúde |
| 5 | Pessoas de 90 anos ou mais |
| 6 | Pessoas de 85 a 89 anos |
| 7 | Pessoas de 80 a 84 anos |
| 8 | Pessoas de 75 a 79 anos |
| 9 | Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas |
| 10 | Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas |
| 11 | Pessoas de 70 a 74 anos |
| 12 | Pessoas de 65 a 69 anos |
| 13 | Pessoas de 60 a 64 anos |
| 14 | Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades** (n=18.218.730); Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC*** (n=1.467.477); |
| 15 | Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC*** |
| 16 | Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos) |
| 17 | Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade ^A (n=108.949) e População Privada de Liberdade (n=753.966) |
| 18 | Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) |
| 19 | Trabalhadores da Educação do Ensino Superior |
| 20 | Forças de Segurança e Salvamento (n=604.511) e Forças Armadas (n=364.631) (Na 11ª etapa da Campanha iniciou-se a vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021) ^B |
| 21 | Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros |

| | |
|----|--|
| 22 | Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário |
| 23 | Trabalhadores de Transporte Aéreo |
| 24 | Trabalhadores de Transporte de Aquaviário |
| 25 | Caminhoneiros |
| 26 | Trabalhadores Portuários |
| 27 | Trabalhadores Industriais |
| 28 | Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos |

- A Superintendência Regional de Saúde envia as doses, em lotes, de forma periódica. Para este momento receberemos: 2.954 doses, sendo da 26ª remessa, para 1º dose, 55 Astrazeneca/Fiocruz e 12 Pfizer e da 27ª remessa, 615 Janssen, 1180 Coronavac e 1092 Pfizer. A previsão de entrega é 29 de Junho de 2021.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

VACINÔMETRO

| TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS | | |
|--|-----------------------|---------|
| PÚBLICO ALVO | Nº DE DOSES APLICADAS | |
| | 1ª DOSE | 2ª DOSE |
| TRABALHADORES DE SAÚDE* | 3435 | 2198 |
| FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO** | 276 | 05 |
| ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar") | 56 | 56 |
| RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica) | 18 | 18 |
| IDOSOS 90 ANOS | 349 | 329 |
| IDOSOS 85 A 89 ANOS | 661 | 527 |
| IDOSOS 80 A 84 ANOS | 1022 | 952 |
| IDOSOS 75 A 79 ANOS | 1709 | 1381 |
| IDOSOS 70 A 74 ANOS | 2417 | 2430 |
| IDOSOS 65 A 69 ANOS | 3530 | 1272 |

| | | | |
|---|---|----------------------|-------------------|
| IDOSOS 60 A 64 ANOS | 4341 | 58 | |
| COMORBIDADES | 5083 | 239 | |
| DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC | 175 | 0 | |
| DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC | 298 | 0 | |
| GESTANTES | 309 | 1 | |
| PUÉRPERAS | 110 | 0 | |
| TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO | 2028 | 0 | |
| TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO | 53 | 0 | |
| TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO | 269 | 0 | |
| TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA | 163 | 0 | |
| TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO | 2 | 0 | |
| POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | 17 | 0 | |
| POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE | 652 | 0 | |
| CAMINHONEIROS | 1423 | 0 | |
| POP. GERAL 59 ANOS | 409 | 0 | |
| TOTAL | 28805 | 9466 | |
| DOSES RECEBIDAS | 29277 | 12164 | |
| Última remessa - 22/06 | Coronavac – 8.894 Astrazeneca – 16585 Pfizer-3798 | Coronavac – 10634*** | Astrazenca - 1530 |
| EVENTOS ADVERSOS | 4 | | |

Atualizado em 26/06/2021

*SAD, EMAD-COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA – AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM

COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMACINHA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME, SERVIÇO FUNERÁRIO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES, TENHAM CONTATO COM O PÚBLICO.

** Corpo de bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Rodoviária.

*** Queixa técnica: Foi aberta queixa técnica referente a observação de número de doses no frasco menor que o indicado pelo fabricante nos lotes 87 (270 frascos) e 96 (146 frascos)

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

01 - VACINAÇÃO – TRABALHADORES INDUSTRIAIS - 1ª dose

- A vacinação deste público será nos dias 30 de junho, 1º e 2 de julho de 8h às 14h no AME.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

| Público - TRABALHADORES INDUSTRIAIS | Data |
|--|-------------|
| 54 E 55 ANOS | 30 de junho |
| 52 E 53 ANOS | 1º de julho |
| 50 e 51 anos | 2 de julho |

- Poderão se vacinar acessando a Unidade de Saúde descrita abaixo.
- **Unidade de Saúde:**
 - o Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - o **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.
- Importante apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional; ou contracheque com documento de identidade E declaração da indústria com indicação de CNAE (conforme quadro – Anexo I) e sua descrição, conforme Anexo II. Todos os documentos deverão ser acompanhados de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

02 - VACINAÇÃO – POPULAÇÃO EM GERAL – 58, 57 E 56 ANOS- 1ª dose

- A vacinação deste público será nos dias 30 de junho, 1º e 2 de julho de 8h às 12h nas Unidades Básicas de Saúde, listadas abaixo.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos

testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.

- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

| Público – POPULAÇÃO EM GERAL | Data |
|---|-------------|
| 58 ANOS - NASCIDOS ANTES DE 30 DE JUNHO DE 1963 | 30 de junho |
| 57 ANOS – NASCIDOS ANTES DE 1º DE JULHO DE 1964 | 1º de julho |
| 56 ANOS – NASCIDOS ANTES DE 2 DE JULHO DE 1965 | 2 de julho |

- Poderão se vacinar acessando as Unidades de Saúde descritas abaixo.
- **Unidades de Saúde:**
 - o UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
 - o UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
 - o UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
 - o UBS-São Cristóvão: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 304. Bairro: Redentor. Tel: 3236-1959
 - o UBS-Santos Dumont: Rua Alfredo Leite, nº 140 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-7791
 - o UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121. Bairro Walter Martins. Tel: 3232-5480.
- **Horário de funcionamento:** 8h às 12h.
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

03 – REPESCAGEM - 1ª dose

- Os grupos já contemplados e que ainda não receberam a imunização poderão acessar a sala de vacinação do AME, em 05 de julho, de 8 às 14h.

| Data | Horário | Local |
|-------------|----------------|--------------|
| 05 de Julho | 8 às 12h | AME |

- Para que recebam a dose da vacina os usuários deverão apresentar cartão de vacina, documento de identificação, RG e CPF, comprovante de endereço ou declaração do Agente Comunitário de Saúde e documento solicitado para o grupo específico, conforme Notas Informativas pregressas.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de

Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

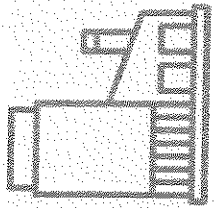
Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 25 de Junho de 2021. 25ª versão.
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

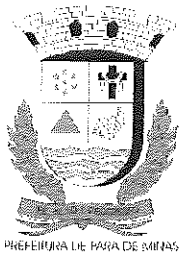
Secretário Municipal de Saúde



Trabalhadores Industriais

Lista completa de atividades da indústria contempladas no grupo prioritário:

| CNAE | CNAES INDUSTRIAIS | CNAE | CNAES INDUSTRIAIS |
|------|---|------|---|
| 02 | PRODUÇÃO FLORESTAL [extração de madeira, produção de carvão, coleta de látex] - Cnae: 210107, 210108, 220901, 220902, 220904] | 29 | FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS |
| 05 | EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL | 30 | FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 06 | EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL | 31 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS |
| 07 | EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS | 32 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS |
| 08 | EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS | 33 | MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| 09 | ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS | 35 | ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES |
| 10 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | 36 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
| 11 | FABRICAÇÃO DE BEBIDAS | 37 | ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS |
| 12 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO | 38 | COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS |
| 13 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS | 39 | DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS |
| 14 | CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS | 41 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 15 | PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS | 42 | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA |
| 16 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA | 43 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO |
| 17 | FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL | 45 | REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS |
| 18 | IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES | 49 | TRANSPORTE TERRESTRE |
| 19 | FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS | 52 | ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES (concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados - Cnae: 5221400) |
| 20 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS | 53 | CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA |
| 21 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMACÊUTICOS | 56 | ALIMENTAÇÃO (fornecimento de alimentos, preparados, preparados predominantemente para empresas - Cnae: 5620101) |
| 22 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO | 59 | ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA [Estúdios Cinematográficos - Cnae: 5911101] |
| 23 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS | 60 | TELECOMUNICAÇÕES |
| 24 | METALURGIA | 71 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (Serviços de engenharia - Cnae: 7112000; Serviço Social da Indústria - SESI - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho - Serviço Social da Indústria - SEISI, Cnae: 7119704) |
| 25 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 77 | ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (aluguel de andaimos, Cnae: 7732202) |
| 26 | FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS | 85 | EDUCAÇÃO (Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria - SENAI - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Cnae: 8599699) |
| 27 | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS | 91 | ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL (restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Cnae: 9102302) |
| 28 | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | |



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares,
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica / Setor de Imunização

FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19

Nome do trabalhador: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Idade: _____

Nome da Indústria: _____

CNAE: _____

Descrição: _____

Formulário elaborado seguindo as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, o Plano de Contingência Municipal para Vacinação contra a COVID-19 (versão 02/janeiro de 2021) e Nota Informativa Municipal nº 37/2021. No momento da vacinação as informações do relatório serão comparadas as informações do cadastro.

Telefone para Contato: () _____

Data / Carimbo / Assinatura Diretor/Coordenador